

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017; o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - CPPD, de 18 de janeiro de 2022, resolve:

- Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente Francisco Xavier de Oliveira Filho, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, composta pelos seguintes membros:
 - I Prof. José Espínola Sobrinho (Membro Interno Titular/ Presidente) Ufersa;
 - II Profa. Maria Clarete Cardoso Ribeiro (Membro Externo Titular) Unilab;
 - III Prof. Patrício Borges Maracajá (Membro Externo Titular) UFCG;
 - IV Prof. Francisco Cicupira de Andrade Filho (Membro Externo Titular) IFPB
 - V Prof. Jacinto de Luna Batista (Membro Externo Suplente) UFPB; e
 - VI Prof. Neyton de Oliveira Miranda (Membro Interno Suplente) Ufersa.
- Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por vídeo-conferência, no dia 15 de fevereiro de 2022, a partir das 9 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA